



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 150/2020, parte integrante do Processo Administrativo nº. 057/2020, modalidade Dispensa de Licitação nº. 019/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **WE PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WE PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Paolinelli, nº. 226, Bairro São Sebastião, Estado de Minas Gerais, em Oliveira-MG, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.517.650/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Thiago Figueiredo Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.993.886-42, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de 25% na quantidade contratada no item 01 do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de totens com dispensador de álcool gel, acionados via pedal, para serem instalados em locais de maior circulação de pessoas na sede deste município e distritos, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Qde. Licitada	Qde. Acrescida	Unidade	Especificação do objeto	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	15	3	Unidade	Totens com dispensador de álcool gel, acionados via pedal	460,00	1.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula terceira do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para R\$ 8.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 26 de agosto de 2020 encerrando-se em 24 de setembro de 2020.

○ presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

